

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 – CMB**

A Câmara Municipal de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 25/07/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de Jornal como Órgão Oficial para Publicações dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Bandeirantes PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Câmara ou através do site eletrônico: www.cmb.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 25/07/2017, no setor de Protocolo desta Câmara Municipal.

Bandeirantes, 10 de Julho de 2017.

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO 01/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, seguindo rigorosamente a ordem de classificação referente ao Concurso regido pelo Edital nº 01/2016, com homologação através da Portaria nº 01/07/2016 convoca o candidato abaixo nominado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016, assim sendo:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADJUNTO LEGISLATIVO	JÉSSICA CÂNDIDO FERREIRA	4º

01) O candidato constante deste chamamento deverá comparecer na Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, sito na Rua Dino Veiga nº 310, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, portando os documentos abaixo relacionados, constantes de edital de abertura do concurso em item 19.1, para procedimentos iniciais do processo de contratação:

- a) Cópia autenticada do Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia do Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia autenticada do documento de Identificação;
- e) Cópia autenticada do Cartão do CPF;
- f) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) Comprovação do tempo de serviço, quando exigida, poderá ser efetuada da seguinte forma:
 - 1) De (duas) fotografias 3x4 recentes;
 - 2) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos;
 - 3) Certidão Negativa Criminal expedida pela Comarca onde reside;
 - 4) Cópia autenticada do comprovante de residência;
 - 5) Número do PIS/PASEP;
 - 6) Declaração da não existência de acumulo de cargos ou empregos;
 - 7) Carteira de Trabalho;
 - 8) Abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (CPF, RG e comprovante de identificação) para fins exclusivo de pagamento de salários.

02) O candidato que não comparecer até o dia indicado no item "11" deste Edital, será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, sendo convocados o candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

03) Após a apresentação dos documentos pertinentes, dentro do prazo mencionado, competirá ao candidato a obrigatoriedade de realização de exames clínicos, atendendo sua aptidão para assunção ao respectivo cargo, que deverão ser encaminhados em 07 (sete) dias.

04) Caso não haja interesse em assumir a vaga, solicitamos comparecer pessoalmente no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores, para assinar documentação referente à destituição.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 10 de julho de 2017.


TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.763/2017

Sumula: DESIGNAR, a partir de 10 de julho do corrente ano, a servidora efetivo CARLA CAROLINE ZANATTA, ocupante do cargo de enfermeira para coordenar o setor de imunização da Secretaria de Saúde de Bandeirantes. Em 04 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 3.046/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Unidade Central de Planejamento - UCP, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) RONALDO CESAR MENGATO - Controladoria Interna
- b) RUY ROBSON CARVALHO - Secretário Municipal de Planejamento
- c) VALDIR PIRES DE CAMPOS - Contador

Parágrafo Único - A Unidade será responsável pela Elaboração, Implantação, Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 11-07-2017 à 12-07-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS ELIAS TOSTES	DIRETOR	CURITIBA-PR	11-07-2017 à 12-07-2017	SEAB, DER, FUNASA, SEC. EDUCAÇÃO	RS975,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

O presente Convênio de Cooperação Mútua, que entre si celebram o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes e o Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, objetiva as cossões, com fundamento na Lei Municipal nº 3.128/2011, de 28/06/2011, dos seguintes servidores públicos:

Edson Aparecido Batista
Lidiane de Oliveira Segantim
Lourival Storer
Lucas de Souza Toupa

O presente Convênio vigorará pelo período de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser rescindido, a qualquer momento, levando-se em consideração a conveniência do serviço público. Bandeirantes, 31 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 3.045/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de 1.458,00 m² (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados), com a seguinte descrição: "tomando-se como início, o ponto 1, situado na margem esquerda de uma estrada vicinal de acesso ao Distrito de Nossa Senhora da Candelária, determinado pelas coordenadas U.T.M. - DATUM S.A.D. 69 - FUSO 22 K - N 7.438.639,163 - E 576.472,083, segue a divisa pela referida margem, com azimute e distância de 268°20'45" - 54,70 m, até o ponto 2, onde deflete à direita e limitando sempre com área da própria Matricula nº 2.867, segue com azimutes e distâncias de 2-3) 358°20'45" - 43,00 m, 3-4) 119°16'40" - 64,10 m e 4-0) 178°20'45" - 10,00 m até encontrar novamente o ponto 1, início da presente descrição, fechando assim o perímetro", destacada de uma área maior, a que se refere a Matricula nº 2.867 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR).

Art. 2º - Na área a ser desapropriada amigável ou judicial, descrita no artigo anterior, será construída a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, do Distrito de Nossa Senhora da Candelária, neste Município, conforme contemplada no Projeto aprovado junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, através do PAC 2, instituído pelo Governo Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão implementadas a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-lo em caso de necessidade.

Art. 4º - Para fins de formalização do preço e forma de pagamento da justa indenização o Poder Executivo Municipal constituirá uma comissão com essa finalidade específica, a qual emitirá uma avaliação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2017 - PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 31/07/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA CONTROLE DE ARRECADADO DE TRIBUTOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 31/07/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 10 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: prorrogar o prazos de execução e de vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 07 de julho de 2017.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Juares Vieira de Lima
J. V. LIMA PROD E ORGAN DE EVENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 28/2017 - PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
EDUARDO RAVAGNANI ME	327.894,50
GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	85.012,50
ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	44.450,00
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	26.849,00
T O T A L	484.206,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017-PMB é de R\$ 484.206,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 10 de julho de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 178/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 327.894,50 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	050010412204019205	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607	MATERIAL DE CONSUMO
SÁUDE	02350-303	07001103011011608	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	03120-000	08001206082001209	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	03580-000	11001082440801210	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 11 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
EDUARDO RAVAGNANI - ME
Eduardo Ravagnani
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 179/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 85.012,50 (oitenta e cinco mil, doze reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	03120-000	08001206082001209 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 11 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Mauricio Ribeiro de Lima
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 195/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	03120-000	08001206082001209 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 11 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 ATACADO MARINGÁ IND E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Nelson Gonçalves da Silva
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 180/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 26.849,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	03120-000	08001206082001209 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 11 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
 Marlete Aparecida de Sales
 Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 55/2017 - P.M.B
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412 de 10 de abril de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
 EMPRESA: BENEDITO ANZOLINI NETO - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	80	HORAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPRESSORES DE AR	50,00	4.000,00
VALOR TOTAL					4.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPRESSORES DE AR PERTENCENTES A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de julho de 2017.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL: 29/2017 - PMB
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 0KM E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (COMPUTADOR) NOVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME PARA O LAR DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES E LAR SÃO VICENTE DE PAULO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
LETTECH INDUSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP	4.432,00
SAMP AUTOVEICULOS LTDA	114.000,00
T O T A L	118.432,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - PMB, É DE R\$ 118.432,00 (CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
 HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 07 de julho de 2017.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 197/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 0KM E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (COMPUTADOR) NOVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME PARA O LAR DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES E LAR SÃO VICENTE DE PAULO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 4.432,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	04107-811	01100308244080611 064490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	04108-000	01100308244080611 061190520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 10 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 Leandro Arrabaca Barbosa
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 40/2017 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no caput Art. 25, a favor dos fornecedores: CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA - EPP

ITEM Nº	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	96	EXERESE (LIPOMA, CISTO SEBACEO, VERRUGA)	100,00	9.600,00
02	84	DRENAGEM DE ACESSO	100,00	8.400,00
TOTAL				18.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de até 18.000,00 (dezoito mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2017.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 198/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 0KM E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (COMPUTADOR) NOVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME PARA O LAR DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES E LAR SÃO VICENTE DE PAULO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	04107-811	01100308244080611 064490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	04108-000	01100308244080611 061190520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 10 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
 Marcelo de Paula Schmidt
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 54/2017-PMB-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
 CV COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO EIRELI ME

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VL UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UN	Cadastro de Titulares de Direitos Minerários	600,00	600,00
02	01	UN	Pedido de Licenciamento Minerário Junto ao DNPM (Elaboração do Memorial Descritivo, Plantas e Preenchimento de Formulários)	8.400,00	8.400,00
03	01	UN	Taxas e Emolumentos	400,00	400,00
TOTAL					9.400,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENCIAMENTO DE CASCALHEIRA MUNICIPAL (EXTRAÇÃO DE BASALTO) INCLUINDO O REGISTRO DE LICENCIAMENTO MINERÁRIO JUNTO AO DNPM no valor total de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2017.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal